

PORTARIA 27/2018

Dispõe sobre a transmissão de acervo do
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPÓTECA da Comarca de Ponte Serrada.

O(A) Doutor(a) LUCIANO FERNANDES DA SILVA, Juiz(a) Diretor(a) do Foro da Comarca de Ponte Serrada, no uso de suas atribuições legais e considerando o ato nº 2265 de 26 de outubro de 2015 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA da Comarca de Ponte Serrada, e a necessidade de realizar a respectiva transmissão do acervo,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o dia 01 de agosto de 2018, às 13:00 horas, para a realização da transmissão de acervo do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECA da Comarca de Ponte Serrada.

Art. 2º **Designar** os seguintes servidores para integrarem a equipe de transmissão de acervo: CLODETE ELISA CHRISTIANETTI FERREIRA DALLA VECCHIA, Chefe da Secretaria do Foro, matrícula 2171, e LEANDRO JOSÉ DEITOS, Técnico Judiciário Auxiliar e TSI, matrícula 4104.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ).

Ponte Serrada – SC, 12 de julho de 2018.



LUCIANO FERNANDES DA SILVA
Juiz de Direito e Diretor do Foro